

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

Brasília, 05 de maio de 2023.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS)**OBJETIVO:**

Analisar a viabilidade da contratação intencionada, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Câmara Legislativa, no que tange a este processo, cujo objeto é a aquisição de ferramentas e equipamentos fundamentais para o desenvolvimento de trabalhos desempenhados pela Coordenadoria Técnica de Engenharia e Arquitetura (COTEA).

Equipe de Planejamento:

- Hugo Pierre Lapa - Mat. 18348 / COTEA;

1. ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO

Coordenadoria Técnica de Engenharia e Arquitetura

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A referida aquisição é fundamentada na necessidade de ferramentas e equipamentos para o desenvolvimento dos trabalhos desempenhados pela COTEA, discriminados no Anexo I deste instrumento.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente aquisição, se prosseguida, está em alinhamento com o plano anual de contratações da CLDF, de forma genérica, no Programa de Trabalho: 01.122.8204.8517.0065 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CLDF.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (NÃO OBRIGATÓRIO)

Espera-se que as ferramentas adquiridas

Item	Critério/Prática de Sustentabilidade
1	Materiais permanentes adquiridos para suprir as demandas da Administração Pública, devendo ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.
2	Materiais permanentes em razão de seu uso corrente, sem perda de identidade física, com expectativa de durabilidade superior a dois anos (Elemento de Despesa: 44.90-52 "Equipamento e Material Permanente").
3	Os requisitos de cada ferramenta deverão atender aos padrões mínimos de qualidade necessários à satisfatória utilização daquele item, buscando a eficiência da atividade correlata.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**5.1.** Tabela referente a quantidade e descrição de produtos :

Item	Descrição	Quantidade
1	Medidor de dióxido de carbono (monitor de qualidade do ar)	1
2	Decibelímetro	1

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado, com o escopo de definir o tipo de solução a contratar, observa-se que para aquisição de materiais permanentes pela Administração Pública predominam dois tipos seguintes soluções, quais sejam:

6.1.1. Solução 1: Aquisição por meio de Pregão Tradicional. Neste caso, aquisição ocorrerá em uma única parcela, tão logo o pregão seja homologado.

6.1.2. Solução 2: Aquisição por meio de Pregão Sistema de Registro de Preços. A aquisição poderá ocorrer de forma parcelada enquanto durar a vigência da Ata.

6.1.3. Solução 3: Adesão a Ata de Registro de Preços.

6.2. Análise e escolha entre as soluções existentes:

6.2.1 De modo geral, na aquisição dos presentes materiais de maneira isolada, por meio de Dispensa Eletrônica, acredita-se no ganho econômico pela baixa complexidade na aquisição e, principalmente, considerando-se o pequeno tamanho da aquisição, em valores e quantidades.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O custo estimado da presente aquisição é de R\$ O custo estimado da presente aquisição é de **R\$ 3.730,70 (três mil setecentos e trinta reais e setenta centavos)**, considerando a pesquisa de mercado realizada, anexa a este Estudo (1156780, 1156781).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de eventual aquisição de materiais permanente, por meio de Dispensa Eletrônica para atender às necessidades desta Câmara Legislativa, conforme especificações a saber:

Item	Descrição do material	Marcas/modelos de referência(imagem meramente ilustrativa)
1	Medidor de dióxido de carbono (monitor de qualidade do ar)	
2	Decibelímetro	

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não é justificável pela pequena quantidade de materiais, impossibilitando a economia de escala, sendo a aquisição feita por item, de forma unitária.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 10.1. A presente aquisição possibilitará alcançar os seguintes resultados:
- 10.1.1. Amparar as atividades de fiscalização da Coordenadoria;

10.1.2. Melhorar a capacidade de realização de diversas tarefas;

10.1.3. Realizar marcações quantidades de dióxido de carbono e intensidade do som.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. Previamente ao recebimento dos materiais, a Coordenadoria Técnica de Engenharia e Arquitetura deverá verificar a forma e capacidade de armazenamento em sua Unidade e avaliar a criticidade dos equipamentos, a fim de planejar o ideal controle deles.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

12.1. Foi realizada aquisição de equipamentos diferentes mas que guardam alguma similaridade por também serem aparelhos de medição, 00001-00006017/2023-47

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Em tese, não foram constatados possíveis impactos ambientais

14. CONCLUSÃO DO ESTUDO / DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e com a IN nº 40, da SEDGG/ME, de 22 de maio de 2020, bem como em conformidade com as normas e requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição, com a conclusão apontada na **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**.

15. ANEXOS

Anexo I - Tabela referente a relação dos materiais e preços :

Medidor de dióxido de carbono (monitor de qualidade do ar)								
Item	Descrição	Quant.	Marca/Valor			Média	Mediana	Valor Adotado
-	Medidor de dióxido de carbono (monitor de qualidade do ar)	-	Instrubras (1156780)	Akso (1156780)	Instrutherm (1156780)	-	-	-
01		1	R\$ 2.250,00	R\$ 2.754,49	R\$ 1.406,94	R\$ 2.137,14	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
Decibelímetro								
Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	Marca/Valor			Média	Mediana	Valor Adotado
-	Decibelímetro	-	Akso (1156781)	Incoterm (1156781)	Instrutherm (1156781)	-	-	-
02		1	R\$ 825,45	R\$ 1.981,07	R\$ 1.635,60	R\$ 1.480,70	R\$ 1.635,60	R\$ 1.480,70
Total Geral:								R\$ 3.730,70

HUGO PIERRE LAPA
Consultor Técnico Legislativo - Eng. Civil
COTEA - Coordenador Substituto



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PIERRE LAPA - Matr. 18348, Coordenador(a) da Coordenadoria Técnica de Engenharia e Arquitetura - Substituto(a)**, em 05/05/2023, às 18:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1157242** Código CRC: **A04636BD**.